



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Extrato de Acúmulo de Cargo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.854, DE 15 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O PRAZO DO DECRETO Nº 3.438, DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE ALTEROU DECRETO Nº 3.175, DE 09 DE MARÇO DE 2020, QUE DETERMINOU A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA FINS DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES CONTRATUAIS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 73, XXVII, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que, nos termos do art. 173 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo, assegurada ao acusado ampla defesa;

Considerando que a empresa MC Shows e eventos Ltda ME impetrou mandado de segurança (Processo n.º 1001424-32.2021.8.26.0614 - Vara Única de Tambaú) contra a decisão final do processo desencadeado pelo Decreto n.º 3.175, de 09 de março de 2020. O pedido fora julgado parcialmente procedente tornando nulos os atos instrutórios, bem como a decisão final exarada no Processo administrativo, devolvendo à empresa a oportunidade de exercer o contraditório e ampla defesa.

Considerando que a Prefeitura de Tambaú, através de sua Procuradoria Jurídica, recorreu da decisão judicial acima citada, contudo foi negado provimento à apelação interposta e à remessa necessária.

Considerando, por fim, a necessidade da Comissão de Processo Administrativo se manifestar e dar prosseguimento do feito.

DECRETA:

Art. 1.º - O artigo 2º do Decreto 3.438, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - Fica concedido um novo prazo para manifestação e conclusão dos trabalhos pela Comissão, fixado em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de maio de 2023, sem prejuízo algum para as partes envolvidas, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 14.285, DE 15 DE MAIO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, subscrito pela servidora **Carolina Dercole de Menezes Ribeiro**, protocolado sob nº 2252/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **CAROLINA DERCOLE DE MENEZES RIBEIRO** do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, registro funcional n. 4075.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.286, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2023, para o cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nos termos da Lei Complementar nº 18, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 3 de 5

27 de março de 2006, o(a) Senhor(a) **CAROLINA DERCOLE DE MENEZES RIBEIRO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 41.121.433-0, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2021, classificação 29º lugar.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Coordenador Pedagógico**, a partir de 15 de maio de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.287, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE MECÂNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **VALDEIR DE OLIVEIRA NOBREGA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 34.027.682-4, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022**, classificação **1º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 15 de maio de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Mecânico	T1 - 07 - A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Mecânico** a partir de 15 de maio de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.288, DE 15 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 15/05/2023, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Jordelino dos Santos	Operador de	01/02/2016 a	25 dias
Martins	Maquinas	31/01/2017	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO
"CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL
PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 025/2023

Iolanda Cristina de Melo do Nascimento, RG: 33.331.557-1, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Vereador Primo Tessarini Neto" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEB "Prof. Carlindo Paroli", em Mococa. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 15 de maio de 2023.**

Ato Decisório 026/2023

Cristina Aparecida Ferreira Simionato, RG: 30.108.066-5, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Maestro Vittorio Barbin", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 15 de maio de 2023.**

Ato Decisório 027/2023

Francielly da Silva Ferreira Melo, RG: 47.919.027-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Vereador Primo Tessarini Neto" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Fundamental I, na EMEB "Dra. Ana Lúcia Pisani de Souza", em Mococa. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 15 de maio de 2023.**

Ato Decisório 028/2023

Maria Carolina Ibanez Rabello Santana, RG:42.624.570-2, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Vereador Primo Tessarini Neto" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na E.M. "Vereador José Deperon Filho", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 15 de maio de 2023.**

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora da Educação

Departamento Municipal de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9511



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 538

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO
"CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL
PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 1.910/2005, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2021 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **17 de maio de 2023** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB I	71° ao 75° classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2021.

Tambaú, 15 de maio de 2023.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

Departamento Municipal de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9511

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ac2c-7d98-6ae8-850d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 538, ano V, veiculado em 15 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 15/05/2023 às 16:50:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac2c-7d98-6ae8-850d>